



Câmara Municipal de Castelo Branco
6000-458 Castelo Branco - tel. 272 330330 - fax 272 330324
contribuinte N° 501 143 530

AVISO N° 2/2023

Nos termos do artº. 78º do Decreto-Lei N° 555/99, de 16 de Dezembro na sua atual redação, é emitido o **ADITAMENTO N° 4 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N° 95/2011**, em nome de **BEIRACASTELO SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª**, com sede na Avenida 1º de Maio, nº. 35 em Castelo Branco, com cartão de pessoa coletiva nº. 505 973 332, através do qual é licenciado o loteamento a executar em 4 fases (Fase A,B,C e D) que incide sobre o prédio sito na Cruz do Montalvão em Castelo Branco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco, sob o nº. 8483/20060331 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 40 da Secção U da respetiva freguesia, com a área de 63.338m², que confronta a Norte com Arruamento; Sul com Estrada Nacional nº. 18 e Arruamento; Nascente com Álvaro Almeida, António Pires, Alfredo Júnior e Outros e Poente, com Arruamento, (Avenida Egas Moniz),e sobre o prédio sito na Cruz de Montalvão em Castelo Branco descrito na Conservatória do registo predial de Castelo Branco sob o nº. 6579/19370705 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 41 da Secção U da respetiva freguesia, com a área de 32.700 m², que confronta a Norte com Campo de Obstáculos, João Antão Nunes e Outros; Sul com Arruamento; Nascente, com António Carmona, João Neves Fernandes e Outros e a Poente com Arruamento.

A operação de loteamento e as respetivas obras de urbanização, aprovada pela deliberação camarária de 18/11/2011, respeitam os requisitos prescritos pelo Plano de Pormenor da Cruz de Montalvão Norte, publicado no Diário da Republica II Série nº. 37, de 22 de Fevereiro de 2011, como anexos ao Aviso (extrato) do Município de Castelo Branco, nº. 5303/2011, com as alterações introduzidas pela revisão do citado plano publicado no Diário da República, 2ª série, nº 61, de 27 de março de 2019, aviso (extrato) nº 5341/2019, e apresenta, de acordo com a planta, que constitui o anexo único, as seguintes características gerais.

A área total do terreno é de 96.038 m² (sendo 12.083,93 m² da Fase A, 32.700 m² da Fase B, 10.747,57 m² da Fase C e 40.506,50 m² da Fase D).

Conforme aprovação do executivo municipal em reunião pública realizada em 18/11/2011, foi nos termos do disposto no artigo 56º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, admitido o faseamento do loteamento, em 4 fases,(A,B,C e D) incidindo o presente alvará sobre a Fase D.



Câmara Municipal de Castelo Branco
6000-458 Castelo Branco - tel. 272 330330 - fax 272 330324
contribuinte N.º 501 143 530

FASE D – Área a lotear 40.506,50 m², proveniente do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Castelo Branco sob o artigo 40 secção U (parte) e descrito na Conservatória do registo predial de Castelo Branco sob o n.º 8483/20060331, e do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Castelo Branco sob o artigo 52 secção U e descrito na Conservatória do registo predial de Castelo Branco sob o n.º 12668/20220222.

O número total de lotes é de 35 lotes, numerados do número quatro ponto um (4.1) ao quatro ponto sete (4.7) e do número cinco ponto vinte um (5.1) ao cinco ponto vinte e oito (5.28).

A alteração à especificações do alvará de loteamento foi aprovada por deliberação camarária de 26/12/2022.

São cedidos à Camara Municipal para a integração no domínio público: Fase D – Áreas verdes e de utilização coletiva e de circulação pedonal – 6.692,00 m²; Áreas para arruamentos e estacionamentos – 4.143,05 m².

Para a conclusão das obras de urbanização da fase D é fixado o prazo de 12 meses.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Dec-Lei n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Castelo Branco, 3 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

Leopoldo Martins Rodrigues